

CEDI - P. I. B.
DATA 29/09/89
COD TCD00076

TCD00076



PORTARIA DO PRESIDENTE
PP Nº 960 /89

Brasília-DF., 14/09/89

O Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a implementação das ações da FUNAI na faixa de fronteira - PROJETO CALHA NORTE - e, CONSIDERANDO os termos do Art. 2º, do Decreto nº 94.945, e do Decreto nº 94.946, ambos de 23 de setembro de 1987, e da Portaria PP nº 1.098/88,

R E S O L V E:

I - Constituir equipe técnica para realizar estudos e levantamento fundiário e cartorial na região do Alto Solimões, compreendendo as Terras Indígenas EVARÉ I e EVARÉ II, da etnia TIKUNA, com vistas à demarcação e à definição das atividades a serem implementadas pelo PROJETO CALHA NORTE naquela região.

1. A equipe técnica, constituída através da indicação dos respectivos órgãos, fica composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------|---|
| - VALMIR DE BARROS TORRES | - ADR/TBT - Administrador Regional/FUNAI. |
| - JORGE LUIZ DE PAULA | - ADR/TBT - Antropólogo |
| - LUCIENE GUIMARÃES DE SOUZA | - FUNAI - Manaus/AM - Antropóloga. |
| - RUI MOURA BANANEIRA | - IMA - Representante do Governo do Amazonas. |
| - ALVARIM PIRES DO COUTO FILHO | - SADEN |
| - ROGÉRIO PRADO LEITE | - INCRA - Técnico Agrícola |

2. A coordenação da equipe cumprirá ao Administrador Regional de Tabatinga/FUNAI, Valmir de Barros Torres.

II - Recomendar que os membros da equipe técnica, desde que servidores da FUNAI, fiquem técnica e administrativamente subordinados

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR
PRESIDÊNCIA

.02.

CONT. PORTARIA PP Nº 960 /89

à 5ª SUER, enquanto durarem os trabalhos, objeto desta Portaria e, os demais membros, indicados por outros órgãos, apenas do ponto de vista técnico.

III - Estabelecer o período de 18 a 30 de setembro, para o término dos trabalhos em campo, prorrogável a critério da Presidência e na forma das necessidades.

IV - Determinar que os recursos aos trabalhos ora determinados, fluam à conta do PROJETO CALHA NORTE.



IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente/FUNAI